
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº68/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4316	PROMOÇÃO DE EVENTOS, LAZER E DESPORTO (VL EA Nº 1011)	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	543.000,00
Total Geral:		543.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3114	PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	543.000,00
Total Geral:		543.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 04 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A5D1DAC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2024. Edição 3697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>